



<i>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</i>	<i>Nº 20/2019</i>	<i>DATA 25/06/2019</i>
----------------------------------	-------------------	------------------------

CONTRATADA

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO

Eventual e futura aquisição de Materiais Elétricos, lotes 01, 02, 03, 05 e 06.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65636/2019

Aos **25** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e dezenove **2019**, na **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, empresa de economia mista vinculada ao Governo do Estado de Sergipe, com sede nesta cidade de Aracaju-SE, no endereço Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho – Aracaju-SE – CEP: 49020-380, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante legal, o Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019**, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Ordenador de Despesas da DESO às fls. 384 do Processo Administrativo 65636/2019, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) para a aquisição dos materiais descritos no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido o(s) mesmo(s) oferecido(s) pela empresa **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME**, situada na Av. Dona Belmira Marin, nº 1315, Grajaú/SP, CEP 048.46-010, inscrita no CNPJ 09.271.251/0001-85, representada neste ato pelo Sr. **Rogério Lemos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.373.348-23, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os referidos itens dos **LOTES 01,02,03,05 e 06** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**, obedecidas às condições estabelecidas, a descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019 e seus anexos que, com a Proposta, passam a fazer parte integrante deste documento, independente de transcrições.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA ATA

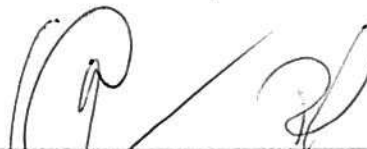
2.1 – A presente Ata de Registro de Preços, firmada entre a DESO e a empresa acima relacionada, terá a validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o disposto no art. 12º do Decreto no 7.892/2013, cujo valor correspondente a cada Lote será o abaixo descrito:

LOTE 01 – R\$ 140.175,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais);

LOTE 02 – R\$ 68.997,50 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

LOTE 03 – R\$ 74.289,20 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

LOTE 05 – R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais);



LOTE 06 – R\$ 124.215,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais).

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DESO não será obrigada a adquirir os materiais referido na CLÁUSULA I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA III – DA VINCULAÇÃO

3.1 – O disposto na presente Ata terá que ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital, sendo observadas as disposições da Lei 10.520, de 18 de julho de 2.002, e do Decreto no 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000, do Decreto 3.784, de 06 de abril de 2001, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018, com vigência a partir de 02/05/2018.

CLÁUSULA IV – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, OU HABILITAÇÃO, EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1 – As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa classificada, ficando facultado à DESO, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

4.2 – Quando da execução do objeto, a empresa classificada terá que manter as condições da habilitação sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório, na Ata de Registro de Preços e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

CLÁUSULA V – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES (CARONA)

5.1 – Somente as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão a essa ata durante a sua vigência.

5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e no RILC, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a DESO.

5.3 – As contratações por adesão a que se refere este item não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da DESO.

5.4 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a no máximo o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5 – Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na ata de registro de preços, por órgão.

5.6 – Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

5.7 – Compete a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a DESO.

5.8 – Após a autorização da DESO, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA VI – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 – Será incluído nesta Ata na forma do Anexo II, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos da Licitante Vencedora na sequência da classificação do certame.

6.2 – A ordem de classificação das Licitantes registradas na ata será respeitada nas contratações.

6.3 – O registro a que se refere o **item 6.1** desta Cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

6.4 – Se houver mais de um Licitante na situação de que trata o **item 6.1** desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.5 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3 desta cláusula, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO

7.1 – O prazo para entrega do material será de **05 (cinco) dias** sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

7.2 – O fornecimento deverá obedecer às condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019 e seus anexos.

7.3 – Todos os materiais a serem utilizados, deverão obedecer às especificações constantes do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.5 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade e garantia do material.

CLÁUSULA VIII – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

8.1 – O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa prestadora e demais condições encontram-se elencados no Anexo I da presente Ata.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1 – A aquisição dos materiais só estará caracterizado através da Ordem de Fornecedor, emitida pela Contratante.

9.2 – A empresa fica obrigada a prestar o fornecimento durante a vigência desta Ata.

9.3 – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a realizar os serviços dos itens constantes das Ordens de Fornecimento, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas neste instrumento.

9.4 – Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas no edital que precedeu a presente Ata, será convocado o prestador para substituição/correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.5 – Cada material deverá ser efetuado mediante solicitação da DESO com emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.6 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 10.520/02 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, compete à CONTRATADA:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel

cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

h) Substituir os materiais que estejam direta ou indiretamente ligados ao objeto contratual, que comprovadamente apresentem condições inadequadas, quaisquer problemas detectados ou que estejam desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

i) Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

j) A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

k) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, validade e demais informações específicas;

l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

m) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.306/2016 e da Lei nº 10.520/02, são obrigações da DESO:

a) Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

f) Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações

normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

g) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

10.3- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2019, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E. nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em 30 (trinta) dias, contados da data de sua aceitação;

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus anversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

a) Quando houver emissão de nota fiscal eletrônica, informamos que a DESO disponibiliza o seguinte endereço eletrônico: **nfse@deso-se.com.br**, para recepcionar as notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa CONTRATADA.

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

13.1.4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

13.1.5 – Certidão Negativa de Débitos, emitida pela DESO, referente aos serviços prestados pela Companhia, conforme R.D.E. nº 21/2015, de 22/10/2015;

13.1.6 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de regularidade perante a Secretaria da Fazenda ou de Finanças (ICMS), referente ao Estado da Federação a que se refere a emissão da respectiva Nota Fiscal;

13.2 – É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega a DESO, dos documentos de cobrança acompanhado dos seus respectivos anexos, de forma, clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela DESO dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

13.3 – A Nota fiscal/Fatura deverá destacar o valor dos impostos ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 – Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.6 – Somente poderá ser acatada junto ao faturamento, Nota Fiscal dentro do seu período de validade de emissão, cujo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas corresponda àquele do Contrato e da respectiva Ordem de Serviço.

13.7 – Todo e qualquer pagamento será efetuado através da Rede Bancária em Aracaju, sob pena da incidência das taxas de serviços para pagamentos por Ordem Bancária para outras Praças.

13.8 – A DESO incorrerá em mora caso não efetue o pagamento das faturas no 30º (trigésimo) dia de sua apresentação no protocolo da DESO, conforme disposto no item **13.1** acima, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto. Passado este prazo, estará obrigada a efetuar a compensação financeira, ou seja, correção monetária por atraso de pagamento, calculada com base no INPC ou outro índice substitutivo, calculando-se o período compreendido entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até a data do seu efetivo pagamento.

a) Caso o trigésimo dia ocorra em data não útil na administração da DESO, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

b) A administração da DESO poderá realizar pagamento antes do 30º (trigésimo) dia da apresentação das faturas no protocolo da DESO, sendo que no caso da DESO efetuar o pagamento após o 30º(trigésimo) dia e havendo requerimento do contratado pela mora, a DESO deverá promover a compensação financeira quando

ocorrer pagamentos antecipados, calculado com base no INPC ou outro índice substitutivo, entre a data do efetivo pagamento e a data de vencimento.

13.9 – A DESO fica autorizada a promover a retenção de créditos devidos em decorrência da execução do presente contrato quando se fizer necessário para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato.

13.10 – Fica estabelecido que a contratada não procederá ao desconto de título, não fará cessão de crédito, nem fará apresentação para cobrança pela rede bancária e a DESO não endossará nem dará aceite a eventuais títulos que forem apresentados por terceiros.

13.11- Nenhum pagamento será efetuado, a qualquer título, à empresa que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

CLÁUSULA XIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o seu custo, cabendo à DESO, através do Gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos Prestadores, observando o disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2019.

14.2 – A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, cuja comprovação se admitirá através de documentação que comprove a alteração dos preços e de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

14.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação;

14.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do recebimento do empenho;
- b) convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

14.5 – Caso a DESO já tenha emitido a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) para a realização dos serviços e, a empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) durante o período de análise.

14.6 – A DESO terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão;

14.7 – Durante o período de análise do pedido de revisão, a Contratada terá que efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados na Ata.

14.8 – Após o pedido de revisão e no caso de sua aceitação, a DESO providenciará o reforço dos valores pertinentes aos bens da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitida(s) durante o período de análise.

14.9 – A Contratada obrigará-se a realizar os serviços pelos preços registrados, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

14.10 – O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas implicará pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto em lei.

14.11 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – As Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação serão canceladas automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem prestadores registrados;
- c) Por interesse público devidamente comprovado pela DESO.

CLÁUSULA XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PRESTADOR

16.1 – A Contratada terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.1.1 – A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.

16.1.2 – Por iniciativa da DESO, quando:

- a) A adjudicatária não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- b) A adjudicatária perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) A Contratada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) A Contratada não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente.

16.2 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XVII – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

CLÁUSULA XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – A Contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a sua prévia defesa no prazo de 10 (dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

18.1.1- Advertência;

18.1.2- Multa moratória;

18.1.3- Multa compensatória;

18.1.4- Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

18.1.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 – As sanções constantes no subitem 18.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

18.3 – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

18.3.1- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

18.3.2- Não mantiver proposta, injustificadamente;

18.3.3- Comportar-se de modo inidôneo;

18.3.4- Fizer declaração falsa;

18.3.5- Cometer fraude fiscal;

18.3.6- Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

18.4- São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

18.5- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6- A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

18.7- A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

IV – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

V – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

VI – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

VII – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

18.8- Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

18.9- A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

18.10- Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

CLÁUSULA XIX – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 – O compromisso será efetivado através da emissão da Ordem de Fornecimento que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da DESO terá força de contrato.

19.2 – Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do serviço efetivado, em nome da DESO, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos e nesta Ata.

19.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

19.5 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na DESO.

19.7 – Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

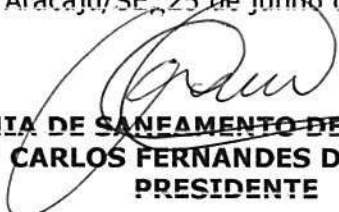
19.8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, suas alterações, e demais normas aplicáveis.

19.9 – Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi elaborada pela advogada **Rosângela Resende Silva, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.**

19.10 – Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata, será competente o Foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

19.11 – E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2019.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ENG.º CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE



IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME
ROGÉRIO LEMOS PEREIRA
FORNECEDOR



Emerson Dantas de Menezes
Advogado DESO/ARAJU
OAB/SE nº 3172
Vr STO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

LOTE 1						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5663	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 27X10 (CXL) CM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 220V. CORRENTE NOMINAL:400MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.440LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 64LM/W. TEMPERATURA DE COR:6.400K. FATOR DE POTENCIA: 0,92. IRC: 80. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	140	58,80	8.232,00
2	5865	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 290X100 (AXL) MM. BULBO:ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 127V. CORRENTE NOMINAL:410MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.270LM EFICIENCIA LUMINOSA: 62LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	150	58,80	8.820,00
3	4991	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA, BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 6300LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	250	67,00	16.750,00
4	4990	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA, BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 5970LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	200	67,00	13.400,00
5	5132	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 844 IM. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 14,2 CM E DIÂMETRO 4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	150	6,50	975,00
6	163	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.200 IM. Eficiencia luminosa: 59.	UN	350	7,70	2.695,00

		ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO				
7	5133	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.180 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	100	7,70	770,00
8	5130	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 3U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 1500LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 60 LM/W. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	450	9,10	4.095,00
9	4992	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. EM FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20 IP. ILUMINA: 1383 LÚMENS. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	300	8,40	2.520,00
10	5736	LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. EM FORMATO ESPIRAL. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 2835 LM. EFICÁCIA LUMINOSA: 63 LM / WATTS. BASE: E-27	UN	100	25,90	2.590,00
11	5676	LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3776LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	200	48,00	9.600,00
12	4993	LÂMPADA FLUORESCENTE 65 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO	UN	200	64,00	12.800,00

		DE VIDA: 10.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 4000LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOSA: 61 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 23,9 CM E DIÂMETRO 8,2 CM. CERTIFICADO PFI O INMETRO				
13	5134	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 16W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	150	9,00	1.350,00
14	5135	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 36W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	600	15,00	9.000,00
15	171	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 160W. TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 3.600K (BRANCO MORNO); FLUXO LUMINOSO: 3100 LM; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 71 MM E COMPRIMENTO: 153 mm.	UN	500	11,20	5.600,00
16	172	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220-230V. BASE E40. BULBO ED90 (ED 90 MM) DE VIDRO DURO E REVESTIDO. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VBU/VBD30 (VERTICAL OU BASE PARA CIMA/BASE PARA BAIXO +/-30 GRAUS). TEMPERATURA DE COR: 3400K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5500 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA LÂMPADA EM: 21 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 63 RA8; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 91 MM E COMPRIMENTO: 226 MM.	UN	100	18,90	1.890,00
17	1093	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 4100K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5600 LM; 50 IRC; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 mm.	UN	600	16,80	10.080,00
18	5677	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO BRANCA NEUTRA. POTENCIA: 400W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80. TEMPERATURA DE COR: 5000K. MODELO TUBULAR. TENSÃO DE IGNIÇÃO: 750V. FLUXO LUMINOSO: 32000LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 20000H; MEDIDAS	UN	120	29,40	3.528,00

		APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 47MM E COMPRIMENTO: 283MM. REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)				
19	5662	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO POTENCIA: 70W. BASE E27; ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, PODENDO CHEGAR ATÉ 118 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 20-39 IRC. TEMPERATURA DE COR: 2000K. FLUXO LUMINOSO: 5600LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 24000H; REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	UN	180	32,20	5.796,00
20	4987	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA. 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, 127/220V. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS DE ILUMINAÇÃO.	UN	150	45,00	6.750,00
21	5730	PLAFON DE TETO SOQUETE E-27 COR BRANCO. BASE EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W. TENSÃO MÁXIMA 250V (BIVOLT). ACOMPANHADO DE 3 PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 14CM DE DIÂMETRO	UN	350	3,00	1.050,00
22	5716	REATOR VAPOR METAL EXTERNO 400W 220V; APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: EXTERNO; POTÊNCIA DA LÂMPADA (W): 400IGNITOR: INCORPORADO; PERDAS (W): 29; CORRENTE NOMINAL (A): 2,10; CAPACITOR (MF X V): 35; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE ESMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV; O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO EXTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPACÃO TÉRMICA; EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; (COMPATIVEL COM ITEM 1.24)	UN	68	61,00	4.148,00
23	5728	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W; PROJETO FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR	UN	62	43,00	2.666,00

		CINZA. APLICAÇÃO: LAMPADA ELETRÔNICA 30W, LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, LAMPADA MISTA 250W E LAMPADA MISTA 500W DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MM) COMPRIMENTO 265 /ALTURA 265 /LARGURA 170				
24	4983	REFLETOR RI 400, COM PROJETOR EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM LENTE PLENA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO LÂMPADAS: MISTA 500W, METÁLICA 400W, VAPOR DE SÓDIO 40W, VAPOR DE MERCÚRIO 40W, COM BOCAL E-40. (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	UN	100	43,00	4.300,00
25	180	SUPORTE P/FLUORESCENTE C/ RABICHO	UN	100	1,70	170,00
26	5729	SUPORTE SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE/BAIXO ENGATE REF. 136/G13 - SOQUETE ROTATIVO BAIXO ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BASE G13. REFERÊNCIA: 136. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES EM LUMINÁRIAS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA DOS FIOS DO REATOR. PRINCIPAIS COMPONENTES: CONTATO ELÉTRICO EM LATÃO; CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66). ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DE TRABALHO 250 V; CAPACIDADE DE CORRENTE 2A; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 90°C.	UN	300	2,00	600,00
VALOR GLOBAL.....					140.175,00	

LOTE 2						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4974	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO NOVO PADRÃO 10A)	UN	300	6,00	1.800,00
2	4975	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO PADRÃO NOVO 20A)	UN	400	5,00	2.000,00
3	5715	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	400	7,00	2.800,00
4	1127	BOCAL LOUÇA EXTERNO E27	UN	700	3,00	2.100,00
5	5768	CANAleta EM PVC C/ FITA ADESIVA 20X10X2000MM COM TAMPA. CANALETA COM FIXAÇÃO POR ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. FITA DUPLA FACE QUE PERMITE A INSTALAÇÃO NA ALVENARIA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UN	700	4,00	2.800,00
6	5712	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UN	100	40,00	4.000,00
7	5742	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	100	40,00	4.000,00
8	5747	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	100	40,00	4.000,00
9	5741	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UN	100	50,00	5.000,00
10	1164	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UN	100	8,00	800,00
11	139	FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA	UN	1500	18,00	27.000,00

		ELETRICA DE ALTA TENSÃO COR: PRETO ESPESSURA: 0,76 MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS LARGURA: 19 MM MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR: REVESTIMENTO DE POLIÉSTER				
12	140	FITA ISOLANTE 19MMX20 METROS CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, PELA UC (UNIÃO CERTIFICADORA). ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 V. ATUA COMO UMA CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 18 MM X 20 METROS. ESPESSURA: 0,19MM. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C COR PRETO	UN	1500	5,00	7.500,00
13	144	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A 500V MONTADO EM CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE E PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO RELÉ FALTA DE FASE 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE	UN	80	3,00	240,00
14	5743	DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)	UN	35	50,00	1.750,00
15	5744	RELÉ FALTA DE FASE 380V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN.	UN	30	55,00	1.650,00

		TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)				
16	5745	RELÉ FALTA DE NÍVEL 220V - RELÉ DE PROTEÇÃO SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE 220V.	UN	25	62,30	1.557,50
VALOR GLOBAL					68.997,50	

LOTE 3

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5720	CABO FLEXÍVEL 1,0MM 750V (ROLO C/ 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320KG.	RL	20	54,83	1.096,60
2	5718	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750V (ROLO COM 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320	RL	20	68,00	1.360,00

		KG.				
3	5721	CABO FLEXÍVEL 10MM 750V (ROLO COM 100 METROS). CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA.	RL	20	413,00	8.260,00
4	135	CABO FLEXÍVEL 750V DE 2,5 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESILIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	RL	20	126,87	2.537,40
5	1092	CABO FLEXÍVEL 750V DE 4 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESILIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS	RL	20	170,10	3.402,00

		APLICAVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).				
6	133	CABO FLEXÍVEL 750V DE 6 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	RL	20	193,33	3.866,60
7	132	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS. CABO PP CHATO 2P+T 10A COM 10 METROS DE FIO	UN	300	26,56	7.968,00
8	4986	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM CINCO TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/1270W E 220V/2200W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO: 0,75MM² ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, COR BRANCA, TIPO 2P + T	UN	160	29,79	4.766,40
9	5749	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM 4 TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/2200W E 220V/4400W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO PP (PARALELO) 3X1,50MM ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, TIPO 2P + T	UN	180	29,79	5.362,20

10	4985	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 MM N10 COM 100 M	RL	30	317,00	9.510,00
11	5748	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5 MM N12 COM 100 M	RL	50	216,00	10.800,00
12	5719	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM N14 COM 100M	RL	60	126,00	7.560,00
13	5717	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,00MM N16 COM 100M	RL	60	95,00	5.700,00
14	5722	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO QUE PROTEGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E TELEFÔNICOS, CONTRA SURTOS DE ENERGIA, RUÍDOS DE REDE PROVENIENTES DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO, CABO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.136 DA ABNT - FISCALIZADO PELO INMETRO. POTÊNCIA MÁXIMA DO CONJUNTO: 1000VA. CORRENTE MÁXIMA DO CONJUNTO: 8A TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 110/220V (BIVOLT) CABO: PP PLUG NBR 14.136. COMPRIMENTO DO CABO: 1,20MTS. BITOLA: 3 X 0,50MM. TOMADAS: 4 NBR 14.136, TIPO 2P+T. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. ATENUAÇÃO DE RUÍDO: 20DB À 50DB. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC) 45X57X194MM. GABINETE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FILTRO EMI/RFI COM PROTETOR CONTRA SOBRECARGA	UN	60	35,00	2.100,00
VALOR GLOBAL					74.289,20	

LOTE 4 - EXCLUSIVO ME E EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	159	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) VERTICAL 10A- 250V 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALIO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE F PARAFUSOS. FM EMBALAGEM FLOW BACK. SUPORTE PASSÍVEL DE REGULAGEM, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DO CONJUNTO A PAREDE	UN	20		
2	5765	INTERRUPTOR 1 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS	UN	50		

		PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 20X10 E 40X20 E 50X20 MM				
3	5766	INTERRUPTOR 2 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM.	UN	50		
4	5767	INTERRUPTOR 3 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM.	UN	100		
5	4976	PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO SAÍDA AXIAL. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 2X4X7 CM (AXLXP)	UN	700		
6	4977	PLUGUE SOBREPOR 2P + T JUNÇÃO MACHO 20A 250V, PB (PADRÃO BRASILEIRO) PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, LIGAS DE COBRE E ELEMENTOS DE CONTATO EM PRATA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X4X2,3 CM (AXLXP)	UN	200		
7	5726	TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 10A-250V - 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK	UN	200		
8	5725	TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 20A-250V- 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM	UN	400		

		PLASTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK.				
9	183	PLUGUE FEMEA 2P+T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO EM LIGA DE COBRE. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. EM EMBALAGEM AGRANELMEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 20X30X60 MM (AXLXC).	UN	100		
10	4988	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	300		
11	5746	TOMADA SOBREPOR 2 SEÇÕES DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	100		
12	4989	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 20A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UN	150		
13	5137	TOMADA SOBREPOR TRIFÁSICA DE 20A	UN	10		

		(AMPERES); COR: BRANCA; APLICAÇÃO INDUSTRIAL; NUMERO DE POLOS: 3; MATERIAL EM PORCELANA; VOLTAGEM TRIFÁSICA DE 380 V. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: DIÂMETRO: 8 CM E PROFUNDIDADE: 3,8 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 680 GRAMAS.				
VALOR GLOBAL						
LOTE 5						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5892	CAIXA DE CASCATA COM 200 LEDS BRANCOS (6000K) 168 LEDS + 32 FLAS LED, CONTENDO OSELO DO INMETRO E VOLTAGEM 127V.	CX	60	81,00	4.860,00
2	5893	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR AZUL, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V.	CX	50	30,00	1.500,00
3	5894	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR BRANCA, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V.	CX	50	30,00	1.500,00
4	5902	CONECTOR - 1 CABO DE ENERGIA E 1 PINO CONECTOR MACHO X MACHO 110V/220V, PARA MANGUEIRA LED, TIPO PINAGEM, COM RABICHO, 55CM NA COR BRANCA.	UN	200	8,00	1.600,00
5	5863	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - AMARELO	UN	200	29,00	5.800,00
6		ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - AZUL	UN	200	30,00	6.000,00
7	5897	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - BRANCO	UN	200	29,00	5.800,00
8		ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - VERDE	UN	200	29,00	5.800,00
9		ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - VERMELHO	UN	200	29,00	5.800,00
10	5898	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V AZUL - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: AZUL. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA, QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	MT	500	16,00	8.000,00
11	5900	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED	MT	500	16,00	8.000,00

		13MM 127V BRANCA - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: BRANCA. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.				
12	5899	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V VERDE - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: VERDE. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	MT	500	15,00	7.500,00
VALOR GLOBAL.....					62.160,00	
LOTE 6						
ORDEN	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	CONTATOR TRIFÁSICO 16A	UN	140	97,00	13.580,00
2	-	CONTATOR TRIFÁSICO 32A	UN	140	107,00	14.980,00
3	-	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO DE 13 A 17A	UN	70	110,00	7.700,00
4	-	RELÉ BIMETÁLICO DE 25 A 32A	UN	70	99,00	6.930,00
5	-	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL 220V	UN	140	110,00	15.400,00
6	-	RELÉ TEMPORIZADOR RETARDO: TEMPORIZADOR ANALÓGICO COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO. SAÍDA COM 1 RELÉ DE CONTATO REVERSÍVEL 10A/220V. ALIMENTAÇÃO 220V. ESCALA DE TEMPO MÍNIMA DE 0,1 MINUTOS A 15 MINUTOS. INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM	UN	140	123,00	17.220,00
7	-	PROGRAMADORES HORÁRIO: PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220V, 5A, 48 PROGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL, INTERVALO DE COMUTACÃO DE 1 MINUTO.	UN	140	158,00	22.120,00
8	-	BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR 2NA/2NF BOBINA 220V	UN	140	50,00	7.000,00

9	-	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES CONTATOS NA	UN	140	45,00	6.300,00
10	-	CABO PP 4/10MM	MT	700	5,83	4.081,00
11	-	CABO PP 4/6MM	MT	700	12,72	8.904,00
VALOR GLOBAL.....						124.215,00

LOTE 7 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	LÂMPADA DE LED TUBULAR 20 W: A) POTÊNCIA: 20 W; B) TEMPERATURA DE COR: 4.000 K (BRANCA NEUTRA); C) BASE: G13; D) MODELO: T8; E) TENSÃO: BIVOLT (220/127V); F) GRAU: 190; G) FLUXO LUMINOSO (LM): 1.860; H) EFICIÊNCIA LUMINOSA (LM/W): 93; I) IRC: 80%; J) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL; K) FATOR DE POTÊNCIA: 0,92; L) VIDA ÚTIL (H): 25.000; M) QUANTIDADE: 2.278.	UN	2278		
2	-	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X20 W: A) POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 2X20 W; B) TIPO: SOBREPOR; C) BASE: G13; D) TIPO DE LÂMPADA: T8; E) NÚMERO DE LÂMPADAS: 02; F) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL; G) VIDA ÚTIL (H): 30.000; H) QUANTIDADE: 1.139.	UN	1139		
3	-	SENSORES DE PRESENÇA: A) CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO: 0,3 W; B) TIPO: EMBUIR; C) ÂNGULO: 110°; D) ALCANCE MÁXIMO: DIÂMETRO DE 7 M (25°C); E) DIMENSÕES: PADRÃO PARA CAIXA RETANGULAR DE PAREDE 4X2" F) TENSÃO: BIVOLT;	UN	35		
VALOR GLOBAL.....						



ANEXO II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

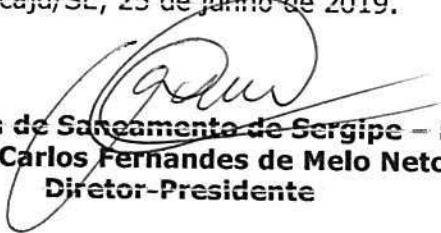
Referência: Pregão Eletrônico nº 047/2019

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
PRIMEIRO COLOCADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
2º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
3º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
[...] E ASSIM SUCESSIVAMENTE, QUANTOS HOUVEREM CADASTRADOS		

1. Será incluído neste ANEXO, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações.
3. O registro a que se refere este ANEXO tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
4. Se houver mais de um licitante nesta situação desta, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no item 13 e subitem do Pregão Eletrônico nº 047/2019 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2019.


Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Eng.º Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor-Presidente





PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:

0000144113

TÍTULO: Extrato 117.2019

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

LOGIN: anacristina.silva

CLIENTE: DESO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/07/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 02/07/2019

HORA: 11:21:55

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
82.62 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 28221

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 03/07/2019

HORA: 07:52:58

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

Contrato nº 084/2019 //Base Legal: 13.303/2016
//Contratante: DESO //Contratado: ENPRO - ENGENHARIA DE
PROJETOS E OBRAS LTDA //Objeto: Serviço de engenharia
consultiva para elaboração do relatório técnico preliminar do
abastecimento d'água de Tobias Barreto.// R\$ 123.064,91//90
dias //Receita Própria.

Ata de Registro de Preços nº 20/2019// Base Legal: Art.102
RILC/DESO, Decr. 7892/2013// Orgão Gerenciador: DESO//
Empresa Detentora do Registro: LICITE BRASIL COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI.// Objeto: Registro de preços para
eventual e futura aquisição de Materiais Elétricos. Lote 07.// R\$
84.899,50 // 12 Meses.// Receita Própria.

Ata de Registro de Preços nº 20/2019// Base legal: Art.102
RILC/DESO, Decr. 7892/2013// Orgão Gerenciador: DESO//
Empresa Detentora do Registro: IMEDIATO COMERCIAL
ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME.// Objeto: Registro de
preços para eventual e futura aquisição de Materiais Elétricos.
Lotes 01,02,03,05 e 06.//R\$ 469.836,70//12 Meses.//Receita
Própria.

Contrato nº 085/2019 //Base Legal: 13.303/2016
//Contratante:DESO // Contratado: SEMIL - SERVIÇOS
MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Contratação de
serviços mecânicos de usinagem, retífica e caldeiraria para
recuperação e/ou manutenção de estruturas metálicas e
conexões em aço-carbono.// R\$ 2.590.441,81// 18 meses//
Receita Própria.

065636
000181

PREGAO 047/2019

Fornecedor: Imediato Comercial Eletrica e Ferramentas LTDA-ME

CNPJ: 09.271.251/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.959.241.117

Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1.315

Bairro: Grajau

CEP: 048.46-010

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: (011) 3451-9758

Fax: (011) 5666-9597

E-mail: imediato.eletrica@uol.com.br

Pelo presente formulamos proposta comercial para seleção de proposta abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	QTDE	UND	DESCRICAO	MARCA	P.UN	P.TOTAL
1.1	140	UND	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 27X10 (CXL) CM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 220V. CORRENTE NOMINAL: 400MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.440LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 4LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FATOR DE POTENCIA: 0,92. IRC: 80. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	ALUMBRA	R\$ 58,80	R\$ 8.232,00
1.2	150	UND	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 290X100 (AXL) MM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 127V. CORRENTE NOMINAL: 410MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.270LM EFICIENCIA LUMINOSA: 62LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	ALUMBRA	R\$ 58,80	R\$ 8.820,00
1.3	250	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 6300LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W	OSRAN	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
1.4	200	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 5970LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	ALUMBRA	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
1.5	150	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 844 IM. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 14,2 CM E DIÂMETRO 4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	R\$ 6,50	R\$ 975,00
1.6	350	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.200 IM. Eficiencia luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
1.7	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.180 IM. Eficiencia luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	R\$ 7,70	R\$ 770,00

1.8	450	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 3U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 1500LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 60 LM/W. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
1.9	300	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20 IP. ILUMINA: 1383 LÚMENS. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
1.10	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO ESPIRAL. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 2835 LM. EFICÁCIA LUMINOSA: 63 LM / WATTS. BASE: E-27	AVANT	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
1.11	200	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3776LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	OUROLUX	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
2	200	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 65 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 40000LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 61 LM/W. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 23,9 CM E DIÂMETRO 8,2 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	FOX LUX	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
1.13	150	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 16W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)	OSRAN	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
1.14	600	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 36W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO	PHILIPS	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
1.15	500	UND	LÂMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 3.600K (BRANCO MOURNO); FLUXO LUMINOSO: 3100 LM; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 71 MM E COMPRIMENTO: 153 MM	IDEAL	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00

1.16	100	UND	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TE SÃO 220-230V. BASE E40. BULBOED90 (ED 90 MM) DE VIDRO DURO EREVESTIDO. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VBU/VBD30(VERTICAL OU BASE PARA CIMA/BASE PARA BAIXO +/-30 GRAUS). TEMPERATURA DE COR: 3400K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5500 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA LÂMPADA EM: 21LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DECOR: 63 RA8; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 91 MM E COMPRIMENTO: 226 MM.	IDEAL	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
1.17	600	UND	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 4100K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5600 LM; 50 IRC; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 MM	IDEAL	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
1.18	120	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO BRANCA NEUTRA. POTENCIA: 400W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80. TEMPERATURA DE COR: 5000K. MODELO TUBULAR. TENSÃO DE IGNIÇÃO: 750V. FLUXO LUMINOSO: 32000LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 20000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 47MM E COMPRIMENTO: 283MM. REQUER REATOR E IGNITORES ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	IDEAL	R\$ 29,40	R\$ 3.528,00
1.19	180	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO POTENCIA: 70W. BASE E27; ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, PODENDO CHEGAR ATÉ 118 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 20-39 IRC. TEMPERATURA DE COR: 2000K. FLUXO LUMINOSO: 5600LM. VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 24000H; REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	IDEAL	R\$ 32,20	R\$ 5.796,00
1.20	150	UND	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA. 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, 127/220V. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS DE ILUMINAÇÃO.	ELGIN	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
1.21	350	UND	PLAFON DE TETO SOQUETE E-27 COR BRANCO. BASE EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W. TENSÃO MÁXIMA 250V (BIVOLT). ACOMPANHADO DE 3 PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 14CM DE DIÂMETRO	TECHNA	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
1.22	68	UND	REATOR VAPOR METAL EXTERNO 400W 220V; APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: EXTERNO; POTÊNCIA DA LÂMPADA (W): 400; IGNITOR: INCORPORADO; PERDAS (W): 29; CORRENTE NOMINAL (A): 2,10; CAPACITOR (MF X V): 35; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE E SMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV; O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO EXTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPACÃO TÉRMICA; EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	IDEAL	R\$ 61,00	R\$ 4.148,00

065836
000184

1.23	62	UND	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W; ROJETOR FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DECRISTAL TEMPERADO À PROVA DECHOQUE TÉRMICO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO EMPINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. APLICAÇÃO: LAMPADA ELETROÔNICA 30W, LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, LAMPADA MISTA 250W E LAMPADA MISTA 500W DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MM) COMPRIMENTO 265 / ALTURA 265 / LARGURA 170	HGE	R\$ 43,00	R\$ 2.666,00
1.24	100	UND	REFLETOR RI 400, COM PROJETO EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. LÂMPADAS: MISTA 500W, METÁLICA 400W, VAPOR DE SÓDIO 40W, VAPOR DE MERCÚRIO 40W, COM BOCAL E-40. (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	HGE	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
	100	UND	SUPORTE P/FLUORESCENTE C/ RABICHO	REDY	R\$ 1,70	R\$ 170,00
1.26	300	UND	SUPORTE SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE/BAIXO ENGATE REF. 136/G13 – SOQUETE ROTATIVO BAIXO ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BASE G13. REFERÊNCIA: 136. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES E LUMINÁRIAS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA DOS FIOS DO REATOR. PRINCIPAIS COMPONENTES: CONTATO ELÉTRICO EM LATÃO; CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66). ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DE TRABALHO 250 V; CAPACIDADE DE CORRENTE 2A; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 90°C.	REDY	R\$ 2,00	R\$ 600,00

Validade Proposta 60 Dias

Valor Total dos Lotes R\$ 140.175,00

Local de entrega: Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral "A", S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Prazo de Pagamento: 30 Dias

Banco do Brasil: Agência: 2804-5 C.C.: 23.995-X

A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal São Paulo

São Paulo, 27 de Maio de 2019

Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

Rogério Lemos Pereira
Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda-ME

Rogério Lemos Pereira

Sócio-Administrador

CPF.: 281.373.348-23

065635
000185

PREGAO 047/2019

Fornecedor: Imediato Comercial Eletrica e Ferramentas LTDA-ME

CNPJ: 09.271.251/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.959.241.117

Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1.315

Bairro: Grajaú

CEP: 048.46-010

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: (011) 3451-9758

Fax: (011) 5666-9597

E-mail: imediato.eletrica@uol.com.br

Pelo presente formulamos proposta comercial para seleção de proposta abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UN	P.TOTAL
2.1	300	UND	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO NOVO PADRÃO 10A)	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2.2	400	UND	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO PADRÃO NOVO 20A)	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
2.3	400	UND	BOCAL DE LOUÇA E40	DECORLUX	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2.4	700	UND	BOCAL LOUÇA EXTERNO E27	DECORLUX	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
2.5	700	UND	CANAleta EM PVC C/ FITA ADESIVA 20X10X2000MM COM TAMPA. CANAleta COM FIXAÇÃO POR ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. FITA DUPLA FACE QUE PERMITE A INSTALAÇÃO NA ALVENARIA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. MATERIAL TERMOPLÁSTICO	STECK	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
2.6	100	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	LUKMA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2.7	100	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	LUKMA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2.8	100	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	LUKMA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2.9	100	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	LUKMA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2.10	100	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	LUKMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2.11	1500	UND	FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO COR: PRETO ESPESSURA: 0,76 MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS LARGURA: 19 MM MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR: REVESTIMENTO DE POLIÉSTER	STECK	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
2.12	1500	UND	FITA ISOLANTE 19MMX20 METROS CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, PELA UC (UNIÃO CERTIFICADORA). ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 V. ATUA COMO UMA CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 18 MM X 20 METROS. ESPESSURA: 0,19MM. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C COR PRETO	3M	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
2.13	80	UND	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A 500V MONTADO EM CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE E PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO	NEGRINE	R\$ 3,00	R\$ 240,00
2.14	35	UND	RELÉ FALTA DE FASE 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D	LUKMA	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00

065636
000186

2.15	30	UND	RELÉ FALTA DE FASE 380V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO PROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES E SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁXCARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDAÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEMCARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OUPARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)	LUKMA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
2.16	25	UND	RELÉ FALTA DE NÍVEL 220V - RELÉ DE PROTEÇÃO SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE 220V.	LUKMA	R\$ 62,30	R\$ 1.557,50
Valor Total dos Lotes						R\$ 68.997,50

Local de entrega: Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral "A", S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Prazo de Pagamento: 30 Dias

Validade da Proposta: 200 (dias)

Validade Proposta 60 Dias

Banco do Brasil: Agência: 2804-5 C.C.: 23.995-X

São Paulo, 27 de Maio de 2019

A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal São Paulo

Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.


Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda-ME

Rogerio Lemos Pereira

Sócio-Administrador

CPF.: 281.373.348-23

065636
000187

PREGAO 047/2019

Fornecedor: Imediato Comercial Eletrica e Ferramentas LTDA-ME

CNPJ: 09.271.251/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.959.241.117

Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1.315

Bairro: Grajaú

CEP: 048.46-010

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: (011) 3451-9758

Fax: (011) 5666-9597

E-mail: imediato.eletrica@uol.com.br

Pelo presente formulamos proposta comercial para seleção de proposta abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UN	P.TOTAL
3.1	20	RL	CABO FLEXÍVEL 1,0MM 750V (ROLO C/100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES.CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320KG.	GUAÇU	R\$ 54,83	R\$ 1.096,60
3.2	20	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750V (ROLO COM 100 METROS). EMBUTIDO EMELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES.CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EMCOMPOSTO TERMOPLÁSTICOPOLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSETÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBRNM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDODA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100METROS. PESO APROXIMADO: 1,320	LOUZART	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
	20	RL	CABO FLEXÍVEL 10MM 750V (ROLO COM100 METROS). CONDUTOR: FIOS DECOBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE,CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ ASEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DASEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL)ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICOPOLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF(RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLACAMADA SENDO QUE A CAMADAEXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA.	LOUZART	R\$ 413,00	R\$ 8.260,00
3.4	20	RL	CABO FLEXÍVEL 750V DE 2,5 MM (ROLOCOM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVCSEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVCANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO)EXTRADESILIZANTE. CONDUTOR EM FIOSDE COBRE NU, TÊMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMASDO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇOCONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA;160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3, CABOSISOLADOS COM POLICLORETO DEVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAISATÉ 450/750V, INCLUSIVE PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEMCOBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS(IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS(IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 -CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE -PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC60227-2 MOD).	GUAÇU	R\$ 126,87	R\$ 2.537,40

065635
000188

	20	RL	CABO FLEXÍVEL 750V DE 4 MM (ROLOCOM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESILIZANTE. CONDUTOR EM FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	GUAÇU	R\$ 170,10	R\$ 3.402,00
3.6	20	RL	CABO FLEXÍVEL 750V DE 6 MM (ROLOCOM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESILIZANTE. CONDUTOR EM FIO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	GUAÇU	R\$ 193,33	R\$ 3.866,60
	300	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS. CABO PP CHATO 2P+T 10A COM 10 METROS DE FIO	PACO	R\$ 26,56	R\$ 7.968,00
3.8	160	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM CINCO TOMADAS TENSÃO / POTÊNCIA 127/1270W E 220V/2200W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO: 0,75MM² ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, COR BRANCA, TIPO 2P + T	PACO	R\$ 29,79	R\$ 4.766,40
3.9	180	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM 4 TOMADAS TENSÃO / POTÊNCIA 127/2200W E 220V/4400W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO PP (PARALELO) 3X1,50MM ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, TIPO 2P + T	PACO	R\$ 29,79	R\$ 5.362,20
3.10	30	RL	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 MM N10 COM 100 M	MEGA	R\$ 317,00	R\$ 9.510,00
3.11	50	RL	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5 MM N12 COM 100 M	MEGA	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
3.12	60	RL	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM N14 COM 100M	MEGA	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
3.13	60	RL	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,00MM N16 COM 100M	MEGA	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00

065635
000189

3.14	60	UND	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO QUE PROTEGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E TELEFÔNICOS, CONTRASURTOS DE ENERGIA, RUÍDOS DE REDE PROVENIENTES DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO, CABO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.136 DA ABNT - FISCALIZADO PELO INMETRO. POTÊNCIA MÁXIMA DO CONJUNTO: 1000VA. CORRENTE MÁXIMA DO CONJUNTO: 8A TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA: 110/220V (BIVOLT) CABO: PPPLUG NBR 14.136. COMPRIMENTO DO CABO: 1,20MTS. BITOLA: 3 X 0,50MM. TOMADAS: 4 NBR 14.136, TIPO 2P+T. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. ATENUAÇÃO DE RUÍDO: 20DB À 50DB. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC) 45X57X194MM. GABINETE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FILTRO EM/RFI COM PROTETOR CONTRA SOBRECARGA	UPSAI	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
Valor Total dos Lotes						R\$ 74.289,20
Local de entrega: Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral "A", S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO. Prazo de Pagamento: 30 Dias Validade Proposta 60 Dias Banco do Brasil: Agência: 2804-5 C.C.: 23.995-X São Paulo, 27 de Maio de 2019 A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal São Paulo Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.						

Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda-ME

Rogerio Lemos Pereira

Sócio-Administrador

CPF.: 281.373.348-23

065635
000190

PREGAO 047/2019

Fornecedor: Imediato Comercial Eletrica e Ferramentas LTDA-ME

CNPJ: 09.271.251/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.959.241.117

Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1.315

Bairro: Grajaú

CEP: 048.46-010

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: (011) 3451-9758

Fax: (011) 5666-9597

E-mail: imediato.eletrica@uol.com.br

Pelo presente formulamos proposta comercial para seleção de proposta abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UN	P.TOTAL
5.1	60	CX	CAIXA DE CASCATA COM 200 LEDS BRANCOS (6000K) 168 LEDS + 32 FLAS LED, CONTENDO OSELO DO INMETRO E VOLTAGEM 127V	IMPORT	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
5.2	50	CX	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICROLÂMPADAS, NA COR AZUL, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V.	IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5.3	50	CX	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICROLÂMPADAS, NA COR BRANCA, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V	IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5.4	200	UND	CONECTOR - 1 CABO DE ENERGIA E 1 PINO CONECTOR MACHO X MACHO 110V/220V, PARA MANGUEIRA LED, TIPO PINAGEM, COM RABICHO, 55CM NA COR BRANCA.	IMPORT	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
5.5	200	UND	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - AMARELO	IMPORT	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
5.6	200	UND	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - AZUL	IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
5.7	200	UND	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - BRANCO	IMPORT	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
5.8	200	UND	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - VERDE	IMPORT	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
5.9	200	UND	ESTROBO, E 27, LAMP - 3,5W 127V - VERMELHO	IMPORT	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
5.10	500	MT	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V AZUL - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO LÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DELED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: AZUL. - USODECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA, QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	IMPORT	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
5.11	500	MT	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V BRANCA - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 27V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: BRANCA. - USODECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	IMPORT	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
5.12	500	MT	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V VERDE - COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: VERDE. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	IMPORT	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
Valor Total dos Lotes						R\$ 62.160,00

065635
000191

Local de entrega: Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral "A", S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Prazo de Pagamento: 30 Dias

Validade da Proposta: 60 (dias)

Banco do Brasil: Agencia: 2804-5 C.C.:23.995-X

A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal São Paulo

São Paulo, 27 de Maio de 2019

Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.



Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda-ME

Rogerio Lemos Pereira

Sócio-Administrador

CPF.: 281.373.348-23

065635
000192

PREGAO 047/2019
Fornecedor: Imediato Comercial Eletrica e Ferramentas LTDA-ME
CNPJ: 09.271.251/0001-85
Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 1.315
CEP: 048.46-010
Telefone: (011) 3451-9758
E-mail: imediato.eletrica@uol.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.959.241.117
Bairro: Grajau
Cidade: São Paulo
Estado: SP
Fax: (011) 5666-9597

Pelo presente formulamos proposta comercial para seleção de proposta abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UN	P.TOTAL
6.1	140	UND	CONTATOR TRIFÁSICO 16A	LUKMA	R\$ 97,00	R\$ 13.580,00
6.2	140	UND	CONTATOR TRIFÁSICO 32A	LUKMA	R\$ 107,00	R\$ 14.980,00
6.3	70	UND	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO DE 13 A 17A	LUKMA	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
6.4	70	UND	RELÉ BIMETÁLICO DE 25 A 32A	LUKMA	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
6.5	140	UND	RELÉ CONTROLE DE NÍVEL 220V		R\$ 110,00	R\$ 15.400,00
6.6	140	UND	RELÉ TEMPORIZADOR RETARDO: TEMPORIZADOR ANALÓGICO COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO. SAÍDA COM 1 RELÉ DE CONTATO REVERSÍVEL 10A/220V. ALIMENTAÇÃO 220V. ESCALA DE TEMPO MÍNIMA DE 0,1 MINUTOS A 15 MINUTOS. INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM	LUKMA	R\$ 123,00	R\$ 17.220,00
6.7	140	UND	PROGRAMADORES HORÁRIO: PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220V, 5A, 48 PROGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL, INTERVALO DE COMUTAÇÃO DE 1 MINUTO	LUKMA	R\$ 158,00	R\$ 22.120,00
6.8	140	UND	BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR 2NA/2NF BOBINA 220V	LUKMA	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
6.9	140	UND	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES CONTATOS NA	LUKMA	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
6.10	700	MT	CABO PP 4/10MM	INDUSFLEX	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00
6.11	700	MT	CABO PP 4/6MM	INDUSFLEX	R\$ 12,72	R\$ 8.904,00
Valor Total dos Lotes						R\$ 124.215,00

Local de entrega: Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral "A", S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Prazo de Pagamento: 30 Dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Banco do Brasil: Agência: 2804-5 C.C.:23.995-X

A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal São Paulo

São Paulo, 27 de Maio de 2019

Na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda-ME

Rogério Lemos Pereira

Sócio-Administrador

CPF.: 281.373.348-23